

Ataque do Irão a Israel deixa mercados em suspenso

HOME PAGE 2

negócios

negocios.pt

Quarta-feira, 2 de outubro de 2024 | Diário | Ano XVIII | N.º 5337 | € 2.80
Diretora **Diana Ramos** | Diretor adjunto **Celso Filipe**

F. MOTA FERREIRA

A tentação de cutucar a onça com vara curta

OPINIÃO 25



DANIEL GROS

Energia limpa com melhor economia e pior geopolítica

OPINIÃO 27



CONVERSAS NA REDAÇÃO ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA

“No IRC, o foco devia ser uma redução gradual das taxas”

“A fiscalidade não é a panaceia que resolve todos os problemas do país”, diz o antigo secretário de Estado que tutelou esta área.

PRIMEIRA LINHA 4 a 7



Miguel Baltazar

SUSTENTABILIDADE 20|30

LUÍS MERGULHÃO

OMNICOM MEDIA GROUP

“Há quem precise de investir nos media para ganhar credibilidade”

SUSTENTABILIDADE 18 a 21



Publicidade

Parceiros sem certezas que medidas avancem

Capitais próprios, seguros de saúde para os trabalhadores e tributação dos carros. Conheça os apoios para as empresas que estão contemplados no acordo de concertação social que foi assinado ontem.

ECONOMIA 8 e 9, EDITORIAL

Digi faz acordo para reforçar cobertura móvel em Portugal

EMPRESAS 12 e 13

Banca sem sinais de “indisponibilidades” para a garantia pública

MERCADOS 22 e 23

idealista

A app imobiliária líder em Portugal

PRIMEIRA LINHA

CONVERSAS NA REDAÇÃO ESPECIAL ORÇAMENTO

ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA

“ A FISCALIDADE
NÃO É A PANACEIA
QUE RESOLVE TODOS
OS PROBLEMAS
DO PAÍS ”

FILOMENA LANÇA
filomenalanca@negocios.pt
MIGUEL BALTAZAR
Fotografia

Não é através dos impostos que o país deve tentar encontrar a estratégia certa para resolver o problema dos jovens, das pensões ou da habitação, defende Rogério Fernandes Ferreira. Para o fiscalista e ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais deve, no entanto, haver uma descida transversal da taxa de IRC, uma área onde o país compara muito mal a nível internacional. Defende também uma melhor comunicação de medidas como os vistos gold que, diz, continuam a atrair investidores.

CV

Fiscalista, advogado, árbitro, **ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA** foi secretário de Estado dos Assuntos Fiscais entre 2001 e 2002, era então António Guterres primeiro-ministro. Como advogado, sempre ligado à fiscalidade, passou pela Sérvulo, pela PLMJ, e em 2012 fundou a RFF & Associados. É também presidente da Associação Fiscal Portuguesa, desde 2008, e colabora com várias entidades internacionais, como a Asso-

ciação Fiscal Internacional ou a Rede Internacional de Sociedades de Advogados. Em 2005 presidiu à Comissão de Reforma do Regime do Património Imobiliário Público e, já com o atual Governo, foi convidado para presidir à Comissão para a Revisão do Processo e Procedimento Tributário e das Garantias dos Contribuintes, que deverá apresentar o seu relatório até janeiro do próximo ano.



N

ão é “através da fiscalidade ou do IRS que se retêm os jovens, os talentos, no nosso país”, mas sim, “efetivamente, através da economia e do aumento dos salários”. Na prática, “a fiscalidade não é a panaceia que resolve todos os problemas”. O aviso é de Rogério Fernandes Ferreira, fiscalista e ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Olhando para o que, em vésperas de Orçamento do Estado (OE) para 2025, está em cima da mesa, o especialista defende que “estamos a focar-nos erradamente nas soluções que não são as mais adequadas para resolver os problemas estruturais que a economia portuguesa tem”, como é exemplo o IRS Jovem.

Mas é ou não é preciso baixar impostos? Sim, mas “sem criar discriminações que, depois, violam outros princípios contributivos”. Ou seja, “a mexer no IRS, tem que haver alguma transversalidade”, defende. “O Estado não pode aumentar os impostos e depois dimi-

nuí-los conforme entende. Isto torna as pessoas dependentes do Estado, o que também não é conveniente do ponto de vista da política social e da liberdade individual”.

Por outras palavras, lembra, “a fiscalidade serve para obter receita para fazer despesa pública” e “nós temos é que promover a economia e o desenvolvimento do país, não apenas através da fiscalidade, mas criando as condições de estabilidade fiscal que promovem essa economia e que nos dão competitividade fiscal internacional”.

O IRC, cuja descida, prometida pelo Governo, é outra medida que tem marcado a preparação do OE, devia, no entender do fiscalista, ser a prioridade, até porque este é o imposto que “está alto numa comparação internacional”. A concentração de empresas devia também merecer atenção, acrescenta. “Preferia que os incentivos fiscais fossem focados nas empresas, focados na economia, antes de serem focados nas pessoas físicas”. ■

“

Temos que promover a economia e o desenvolvimento do país, não apenas através da fiscalidade, mas criando as condições de estabilidade fiscal que promovem essa economia.

PRIMEIRA LINHA **CONVERSAS NA REDAÇÃO - ESPECIAL ORÇAMENTO**

“

A comunicação internacional tem sido errada. Viu-se com os vistos gold. As pessoas optam pelos fundos de investimento e continua a haver interessados.



Não são os impostos que vão resolver as pensões baixas

Devem as pensões pagar menos impostos, permitindo mais liquidez aos pensionistas? “Aí o problema é o mesmo, a fiscalidade não vai resolver essa questão”, afirma Rogério Fernandes Ferreira. “Temos que conseguir aumentar as pensões e gerar as receitas na área da Segurança Social que permitam pensões mais elevadas” e a solução “não é manter as pensões baixas e através da fiscalidade promover o [seu] aumento. [...] Aí o foco está efetivamente errado”. Da mesma forma, o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais não tem dúvidas de que o IRS Jovem, tal como o Governo o desenhou, corre o risco de ser “considerado inconstitucional”, na medida em que “não pode haver discriminação em função deste tipo de critérios, porque a Constituição o proíbe”. Além disso, acrescenta, seria errado avançar com uma modificação estrutural, alterando o próprio código do IRS, como o Executivo pretende. Mas, a somar a estas reservas, a própria medida levanta dúvidas de eficácia ao fiscalista, para quem, mais do que tudo, é preciso criar condições para que a economia cresça e, dessa forma, os jovens possam ter salários adequados. De resto, recorde-se, no acordo de rendimentos assinado esta terça-feira, o IRS Jovem aparece numa versão muito mais simplificada, já sem referência, sequer, a descida de taxas.

Mas da mesma forma, insiste o fiscalista, outras medidas, como as descidas de impostos para incentivar o mercado do arrendamento estão longe daquilo que é preciso. No caso concreto deste último, é evidente que, “não tem funcionado, O Governo tem pretendido diminuir o preço na habitação e tem tido dificuldade em o fazer” por essa via. ■

“

Preferia que os incentivos fossem focados nas empresas, na economia, antes de serem focados nas pessoas.

“No IRC o foco devia ser a redução gradual das taxas”

Para o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, mais do que descer os impostos para as famílias, “a prioridade é uma descida transversal do IRC”. Porque, entende, é este imposto “que está alto numa comparação internacional e isso impede que as empresas venham para Portugal ou que se mantenham em Portugal”. Mas não é verdade que, baixando as taxas, se está a beneficiar sobretudo as empresas de maior dimensão, que são as pagam mais imposto? “O foco dos últimos anos tem sido a proteção das pequenas e médias empresas. Ora, nós queremos empresas maiores”, defende o fiscalista. “Sou muito mais adepto de medidas de incentivo à concentração das empresas” até no sentido “de diminuir as pequenas e médias empresas e de aumentar as grandes. E aqui a fiscalidade pode, efetivamente, ajudar”.

A prometida descida das tributações autónomas – essa, sim, uma medida mais transversal a todas as empresas, independentemente da sua dimensão, “faz todo o sentido”, até porque “o IRC é um imposto sobre o lucro e não sobre a despesa”, que é o que acontece com as tributações autónomas. Ainda ao nível da tributação sobre as pessoas coletivas, Fernandes Ferreira aponta baterias à derrama estadual “que implica uma tributação progressiva do lucro que não é adequada no seio de um imposto que devia ser proporcional”. E “quando tributamos progressivamente os lucros das empresas, o que estamos a tributar, efetivamente, é o investimento nessas mesmas empresas”, considera. O fiscalista deixa ainda outro recado ao Governo: “Deve haver estabilidade na legislação fiscal, porque se não há essa estabilidade, não há investimento em Portugal.” ■



Mudança nos vistos gold “não foi bem comunicada”

Se a mensagem que se passa para os investidores, nomeadamente para os estrangeiros, é muito importante em matéria de IRC, não o é menos em outras áreas e tem havido muitos erros em termos de comunicação internacional, sustenta o ex-secretário dos Assuntos Fiscais de Guterres. Entre esses casos contam-se as recentes alterações aos vistos gold e ao regime fiscal dos Residentes não Habituais. Nos vistos gold, “o que mudou foi a opção de investimento no imobiliário, que acabou, mas continua a haver a opção em fundos de investimento” e “os investidores internacionais passaram a optar, para obter o visto gold, para poderem circular, não apenas em Portugal, mas no espaço europeu, passaram a fazer investimentos através de fundos de investimento”, descreve. E neste sentido, “continua a haver interessados”, muito embora a nova modalidade tenha sido “mal anunciada”. “E se perguntar isto no estrangeiro, a maior parte das pessoas acha que acabaram os vistos gold”, o que de facto não aconteceu.

No que toca ao regime dos Residentes não Habituais, é mais um exemplo em que a comunicação falhou, continua o fiscalista. Para quem o requereu até 31 de dezembro de 2023, o regime “mantém-se pelo período dos 10 anos”, o prazo que já contava na lei. Além disso, “mantém-se também a quem o requerer até ao final deste ano, até 31 de dezembro de 2024, desde que se verifiquem alguns dos requisitos, algumas condições que tenham a ver com o período anterior”. Em paralelo há um novo regime, o incentivo fiscal à investigação científica e inovação, que, esse sim, “ainda carece de regulamentação”, remata. ■

“Queremos pôr o contribuinte em primeiro lugar”

Aperfeiçoar o sistema que temos hoje, sem fazer “nenhuma revolução”, mas aperfeiçoando-o e, sobretudo, colocando “o contribuinte em primeiro lugar”. Rogério Fernandes Ferreira resume assim aquilo que entende que deve ser a missão da Comissão para a Revisão do Processo e Procedimento Tributário e das Garantias dos Contribuintes, a que preside e que deverá apresentar resultados até janeiro do próximo ano, um prazo que poderá ser prorrogado por mais três meses. “O mandato é relativamente curto, mas pretende dar uma celeridade à Justiça Tributária e fazer alguns aperfeiçoamentos que se justificam”, sem avançar propriamente com “nenhuma reforma estrutural”, sublinha.

Mas o que é isso de pôr o foco nos contribuintes? Trata-se de promover as suas garantias, no sentido de que “os meios de defesa estão, de alguma forma, desarticulados”, quer “em termos de meios de defesa propriamente ditos, quer em termos de prazos” e é preciso “tornar a Justiça Tributária mais simples e mais célere”. A ideia, em suma, é “melhorar o Código de Procedimento e Processo Tributário, a Lei Geral Tributária e o regime jurídico da arbitragem tributária”, aperfeiçoando “os meios de reação que o contribuinte tem ao dispor para reagir contra a desigualdade”. A comissão, recorde-se, conta com mais de uma dezena de membros, entre os quais vários magistrados e representantes da Autoridade Tributária. A iniciativa da criação desta comissão foi enquadrada nos objetivos de promoção da competitividade e de “reformulação da justiça tributária” que constam do Programa do Governo, bem como na intenção e encontrar soluções legislativas “que combatam a permeabilidade à corrupção”. ■

“

O nosso foco não deviam ser os incentivos, mas sim uma redução gradual das taxas. Porque isso, depois, nas comparações internacionais, tem importância.

“

Há que tornar a Justiça Tributária mais simples e mais célere e melhorar o CPPT, a LGT e o regime da arbitragem.